

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ/MF N.º 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos

CESP - Companhia Energética de São Paulo comunica aos senhores acionistas que em 28 de junho de 2018 efetuará o pagamento dos Dividendos, referente ao resultado de 2017, no valor de R\$25.680.351,43 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 24 de abril de 2018, e nos termos do “Aviso aos Acionistas”, arquivado na CVM em 24 de abril de 2018, aplicável sobre a posição acionária verificada em 30.04.2018, e a ser distribuído como segue:

Ações ON's, valor de R\$ 4.153.962,76, equivalente a R\$ 0,0380511893 por ação;

Ações PNA's, valor de R\$ 13.500.030,62, equivalente a R\$ 1,82454492 por ação; e

Ações PNB's, valor de R\$ 8.026.358,05, equivalente a R\$ 0,0380511893 por ação.

Instrução quanto ao crédito:

(i) Os acionistas correntistas do Banco Itaú Unibanco S.A., ou correntistas de outros bancos que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento.

(ii) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição em qualquer Agência Itaú Unibanco em nome do acionista durante o prazo legal para pagamento, quando solicitado mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço).

(iii) Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na B3, os Dividendos serão pagos à referida B3, que os repassarão aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.

(iv) Os acionistas portadores de certificados representativos de ações somente terão os direitos creditados após a conversão dos mesmos para o sistema escritural, conforme Lei nº 8.021/90.

Os Dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (28.06.2018) prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
